



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 014/2002

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica da UFAM que orienta a remessa dos autos para apreciação neste Colegiado,

CONSIDERANDO o documento protocolizado sob o nº 5668/2002, de interesse da candidata Irecê Barbosa Monteiro, juntado aos autos nº 5524/2002, de ordem superior,

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, ratificado pelo Conselheiro José Russo, que solicitou pedido de vista aos autos mencionados, aprovado por maioria de votos, por este Colegiado,

RESOLVE:

REVOGAR a Resolução nº 007/2002 – CONSAD, de 21.06.2002, a fim de manter a pontuação apresentada pela Banca Examinadora do Concurso Público realizado para preenchimento de um cargo de professor assistente, alocado no Departamento de Comunicação – ICHL, área de conhecimento: Relações Públicas, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 1107 de 17.06.2002, publicada no D.O.U. de 20.06.2002, que refletia quanto aos candidatos, a seguinte classificação:

- **MARIA EMÍLIA DE OLIVEIRA PEREIRA ABBUD**
- **IERECÊ BARBOSA MONTEIRO**

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de setembro de 2002.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente